

EDITAL

Contratação de Escola 2026/2027

Nos termos dos Artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de Junho, na redação que lhe é dada pelo Decreto-lei nº 28/2017 de 15 de março, encontra-se aberto concurso, para celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de duração anual, destinado ao exercício de funções docentes nesta escola artística, nas Disciplinas da Área Vocacional correspondentes aos Grupos e Subgrupos definidos na Portaria 693/98 de 3 de Setembro, dos Cursos do Ensino Artístico Especializado da Música, para os seguintes horários:

M16 - Percussão - Horário Incompleto – 1,5 horas

I. Critérios/Subcritérios de seleção:

Nos termos do N.º 12 do Artigo 39.º do Decreto-lei n.º 28/2017 de 15 de março, os critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, são os seguintes:

1. A avaliação do currículo com uma ponderação de 30 %;
2. Enquadramento do perfil do candidato no Projeto Educativo de Escola, com uma ponderação de 35 %;
3. Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %, aplicável apenas aos primeiros 5 candidatos, a convocar, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.

<u>1. Avaliação do Currículo – 30%</u>		
a) Habilitação específica para a disciplina a lecionar. • Profissionalizado no Grupo/Subgrupo/Disciplina a que se candidata - 100 pontos. • Detentor de Curso de Nível Superior não profissionalizado - 75 pontos.	20%	30%
b) Classificação profissional/académica. • (5 pontos por cada valor até ao máximo de 100).	10%	
<u>2. Enquadramento do Perfil no Projeto Educativo - 35 %</u> Grupos e Subgrupos previstos na Portaria 693/98 de 3 de Setembro (Códigos M): Análise do perfil do candidato, através de carta de motivação.		35%

3. Entrevista de avaliação de competências – 35%

(Única por candidato, mesmo que concorra a mais que um horário, aplicável apenas aos primeiros 5 candidatos, a convocar, por ordem decrescente de classificação conjunta dos critérios anteriores.)

a) Projetos desenvolvidos entre os anos letivos 2020/21 e 2025/26. (Até ao máximo de 100 pontos) Cursos/Masterclasses ministrados – 20 pontos por cada, até ao máximo de 100. Jurado de Concursos – 15 pontos por cada, até ao máximo de 100. Palestras/Conferências/Seminários/Workshops apresentados – 20 pontos por cada, até ao máximo de 100. Direção Artística de Projetos (Nacionais e Internacionais) – 20 pontos por cada, até ao máximo de 100. Concertos/Apresentações Públicas – 10 pontos por cada, até ao máximo de 100.	10%	35%
b) Conhecimento de documentos estruturantes do CMA. (0 a 100 pontos)	10%	
c) Motivação para o desempenho de funções. (0 a 100 pontos) Desenvolvimento do ensino e da aprendizagem em sala de aula – 2 questões de 25 pontos cada. Motivação para o desempenho de funções numa perspetiva de ligação à comunidade, na sequência daquilo que vem sendo a atividade da escola – 2 questões de 25 pontos cada.	15%	

O currículo e todos os documentos comprovativos dos dados inseridos na candidatura e/ou a apresentar na entrevista, podem ser enviados por email para geral@conservatoriodeagueda.org ou conservatorioagueda.dp@gmail.com, até ao próximo dia **2 de outubro de 2026**.

No currículo devem constar as seguintes informações:

- Identificação do Candidato (nome completo, BI/CC, NIF) e contactos;
- Comprovativos das habilitações com respetivas classificações;
- Carta de motivação.

Em anexo, deverão ainda constar, todos os documentos comprovativos que permitam a verificação dos requisitos e a aplicação dos critérios de seleção.

As entrevistas serão realizadas no dia 6 de Outubro de 2026, de acordo com o calendário que será enviado oportunamente, não havendo lugar à sua remarcação.

De acordo com o N.º 12 do Artigo 39.º do Decreto-lei n.º 28/2017 de 15 de março, que determina a obrigatoriedade de aplicação destes critérios, a falta de entrega do currículo dentro do prazo estabelecido, ou a não comparência à entrevista, é motivo de exclusão do concurso.

A candidatura a este horário, pressupõe o conhecimento e cumprimento das normas e critérios constantes neste edital.

II. Critérios de Desempate:

1. Classificação profissional/académica.
2. Resultado da Entrevista.
3. Número de anos de experiência profissional na área.
4. Tempo de serviço em dias.

III. Requisitos de Admissão a Concurso:

Grupos/Subgrupos/Disciplinas do Ensino Artístico Especializado da Música (M):

- Habilitação específica para a disciplina a lecionar.
- Profissionalizado ou detentor de curso de nível superior não profissionalizado.

IV. Prazo de duração do Contrato:

- M16 Percussão – Até 31 de Agosto de 2027.

V. Funções a desempenhar:

- Lecionação da Disciplina/Projeto a que se candidata, sem prejuízo de poder lecionar outras para as quais o candidato esteja habilitado.

VI. Local de Trabalho:

Conservatório de Música de Águeda

Largo Dr. António Homem de Mello, 112

3750-107 Águeda